

PORTARIA Nº 4.023/SPL, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC da ACFT Escola da Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.022300/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 22 de janeiro de 2021, em favor da ACFT ESCOLA DA AVIAÇÃO CIVIL LTDA., com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Teixeira de Castro,664, Bonsucesso, RJ - CEP 21040-011;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA